



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: Rubens Renato Angelotti
"Renovação, Respeito e Transparência!"

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 48/2017

Denomina troféu para a competição que menciona

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 31, inciso XVIII, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, o art. 2º, do Regulamento Específico da Copa Santa Catarina de 2017, estabelece que a CAMPEÃ da competição receberá um troféu a ser denominado pela Diretoria da Federação Catarinense de Futebol (FCF), que poderá comercializá-lo;

CONSIDERANDO a parceria firmada com a empresa Casas da Água, que contribuiu para a realização da referida competição,

R E S O L V E:

Art. 1º Denominar "TAÇA CASAS DA ÁGUA – 50 ANOS", o troféu a ser entregue, em caráter definitivo, à associação que for considerada a CAMPEÃ DA COPA SANTA CATARINA DE 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se

Balneário Camboriú, 21 de novembro de 2017.


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF